

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EX.^{MO} SR.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

PELO

C.^{el} BERNARDINO VALLE

INSPECTOR DO THESOURO

EXERCICIO DE 1917

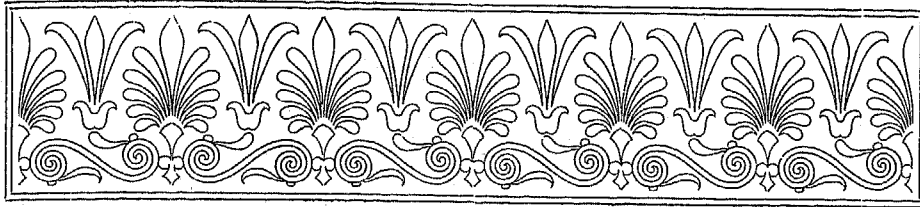


MANAOS—AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA PUBLICA

67 — *Rua Municipal* — 97

1919



Exm. Snr. Governador do Estado

Em obediencia ao que determina o n. 14 do Artigo 16 do Regulamento do Thesouro Publico do Estado, a que se refere o Decreto n. 1.073, de 28 de Abril de 1914, tenho a honra de passar ás mãos de V. E. o presente relatorio e annexos indispensaveis ao estudo do movimento financeiro do Estado, relativo ao exercicio de 1917, encerrado em 31 de Março do corrente anno.

CAPITULO I

DA RECEITA

O Art. 1.º da Lei n. 981 de 16 de Outubro de 1916 orçou a receita para 1917 em.....	10.280:000\$000
A arrecadação realisada importou em.....	11.015:754\$689
resultando a maior arrecadação de.....	<u>735:754\$689</u>
A receita ordinaria importou em.....	6.353:776\$139
a extraordinaria em.....	3.480:856\$061
e a especial, em.....	1.181:128\$489
perfazendo o total de.....	<u>11.015:754\$689</u>
que fica demonstrado no seguinte quadro :	

Quadro Demonstrativo da Arrecadação das Rendas do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1917

TITULOS DAS RENDAS	RENDAS		MAIOR	MENOR
	ORÇADA	ARRECADADA	ARRECADACÃO	ARRECADACÃO
Renda Ordinária--Exportação				
1 4 % sobre a borracha do Abunã.....	50:000\$000	26:287\$832		23:712\$168
2 7 % " " " Javary.....	150:000\$000	196:247\$668	46:247\$668	
3 15 % " " " de diversas proceden.ªs	4.200:000\$000	4.660:689\$621	460:689\$621	
4 15 % " " castanha.....	270:000\$000	532:815\$196	262:815\$196	
5 10 % " " o guaraná.....	20:000\$000	36:083\$750	16:083\$750	
6 5 % " " o cacáo.....	50:000\$000	78:256\$842	28:256\$842	
7 10 % " " pirarucú.....	50:000\$000	171:728\$110	121:728\$110	
8 2 % " " a jarina.....				
9 10 % " " generos diversos.....	20:000\$000	60:391\$648	40:391\$648	
Renda Ordinária - Interior				
10 Imposto sobre a taxa cadastral.....	50:000\$000			50:000\$000
11 Imposto de Transmissão.....	250:000\$000	193:134\$538		56:865\$462
12 Imposto de Emolumentos.....	40:000\$000	46:869\$000	6:869\$000	
13 Vendas de Terras.....	35:000\$000	39:403\$919	4:403\$919	
14 Cobrança da Divida Activa.....	150:000\$000	17:089\$241		132:910\$759
15 Rendimento de Bens e Estabelecimentos.....	20:000\$000	294:778\$774	274:778\$774	
Renda Extraordinaria				
16 Imposto sobre vencimentos.....	1.100:000\$000	1.271:144\$818	171:144\$818	
17 Multas.....	10:000\$000	8:058\$368		1:941\$632
18 Indemnizações.....	30:000\$000	54:289\$803	24:289\$803	
19 Eventual.....	70:000\$000	21:779\$992		48:220\$008
20 Receita não classificada.....	50:000\$000			50:000\$000
21 Imposto de Industrias e Profissões.....	600:000\$000	320:604\$802		
22 Imposto sobre a produção da borracha:				
Quotas de 100 réis..... 778.432\$129	300:000\$000	355:685\$289		44:314\$711
Quotas de 80 "..... 77.253\$160				
23 Arrendamento dos Serviços de V. e Luz.....	220:000\$000	220:000\$000		
24 Imposto do Sello:				
Adhesivo..... 98.320\$800				
Verba..... 120.921\$639				
Pápel sellado..... 10.044\$500	300:000\$000	229:286\$989		70:713\$011
Renda Especial				
25 Imposto para Auxilio á Agricultura:				
Quota de 3 %..... 902.200\$670				
Quota de 6 %..... 50.283\$604	820:000\$000	952:484\$274		
26 Imposto de Consumo:				
Tabaco..... 89.252\$577			220:604\$802	
Alcool..... 139.391\$638	825:000\$000	228:644\$215	132:484\$274	596:355\$785
	10.280:000\$000	11.015:754\$689	1.810:788\$225	1.075:033\$536
Recapitulação				
Renda Ordinária - Exportação.....	4.810:000\$000	5.762:500\$667	976:212\$835	23:712\$168
Renda Ordinária - Interior.....	545:000\$000	591:275\$472	286:051\$693	239:776\$221
Renda Extraordinaria.....	3.280:000\$000	3.480:350\$061	416:039\$423	215:189\$362
Renda Especial.....	1.645:000\$000	1.181:128\$489	132:484\$274	596:355\$785
	10.280:000\$000	11.015:754\$689	1.810:788\$225	1.075:033\$536

Seção de Contabilidade do Thesouro do Estado do Amazonas, em 11 de Maio de 1918.

Tancredo Lima.

Visto.

Leandro Bentes Guerreiro,
Chefe.

CAPITULO II

DIVERSAS RENDAS

As rendas que tiveram maior arrecadação foram as seguintes:

RENDA ORDINARIA—Exportação

7 °º sobre a borracha do Javary.....	46:247\$668
15 °º sobre a borracha de diversas procedencias...	460:689\$621
15 °º sobre a castanha.....	262:815\$196
10 °º sobre o guaraná.....	16:083\$750
5 °º sobre o cacáo.....	28:256\$842
10 °º sobre o pirarucú.....	121:728\$110
10 °º sobre genços diversos.....	40:391\$648

RENDA ORDINARIA—Interior

Imposto de Emolumentos.....	6:869\$000
Vendas de terras.....	4:403\$919
Rendimento de bens e estabelecimentos.....	274:778\$774

RENDA EXTRAORDINARIA

Imposto sobre vencimentos.....	171:144\$818
Indemnisações.....	24:289\$803
Imposto de Industrias e Profissões.....	220:604\$802

RENDA ESPECIAL

Imposto para auxilio á Agricultura.....	132:484\$274
no total de.....	1.810:788\$274
que deduzidas as seguintes rendas que tiveram menor arrecadação:	

RENDA ORDINARIA—Exportação

4 °º sobre a borracha do Abuná.....	23:712\$168
-------------------------------------	-------------

RENDA ORDINARIA—Interior

Imposto sobre a Taxa Cadastral.....	50:000\$000
Imposto de Transmissão.....	56:865\$462
Cobrança da Divida Activa.....	132:910\$759

RENDA EXTRAORDINARIA

Multas.....	1:941\$632
Eventual.....	48:220\$008
Receita não classificada.....	50:000\$000

Imposto sobre a produção da borracha.....	44:314\$711
Imposto do Sello.....	70:713\$011

RENDA ESPECIAL

Imposto de Consumo	596:355\$785
--------------------------	--------------

	1.075:033\$536
verifica-se a maior arrecadação de.....	735:754\$689

CAPITULO III

DA DESPEZA

O Art. 2.º da Lei n. 891 de 16 de Outubro de 1916, fixou a despesa ordinaria do Estado, para o exercício de 1917, na quantia total de.....	10.339:855\$506
A despesa paga durante o exercício de 1917, impor- tou em.....	11.528:324\$481
conforme se verifica detalhadamente pelo seguinte quadro:	

Quadro demonstrativo da Despeza do Estado do Amazonas

Exercício de 1917

TITULOS DA DESPEZA	CREDITOS				DESPEZA PAGA	EXCESSOS	
	Orçamentarios	Suplementares	Especiaes	TOTAL		De Creditos	De Despeza
Assembléa Legislativa							
1 Subsídio á Deputados	139:500\$000			139:500\$000	136:100\$000	3:400\$000	
2 Representação dos Deputados	30:000\$000			30:000\$000	30:000\$000		
3 Pessoal da Secretaria da Assembléa	58:920\$000			58:920\$000	58:920\$000		
4 Expediente da Secretaria da Assembléa	2:000\$000	2:000\$000		4:000\$000	3:930\$900	69\$100	
5 Publicação de Actas	10:000\$000	10:000\$000		20:000\$000	20:006\$640		6\$640
Governo do Estado							
6 Subsídio do Governador	48:000\$000			48:000\$000	48:000\$000		
7 Representação do Governador	12:000\$000			12:000\$000	12:000\$000		
Palacio do Governo							
8 Expediente do Palacio	60:000\$000	85:000\$000		145:000\$000	137:277\$150	7:722\$850	
9 Carruagens e Cocheira	20:000\$000	4:000\$000		24:000\$000	18:140\$820	5:859\$180	
Secretaria do Governo							
10 Pessoal da Secretaria do Governo	247:680\$000			247:680\$000	237:958\$095	9:721\$905	
11 Expediente da Secretaria do Governo	8:000\$000	11:000\$000		19:000\$000	18:165\$800	834\$200	
12 Aluguel do predio da Secretaria do Governo	12:000\$000			12:000\$000		12:000\$000	
Saúde Publica							
13 Pessoal do Serviço Sanitario	96:600\$000			96:600\$000	94:274\$722	2:325\$278	
14 Expediente do Serviço Sanitario	1:000\$000			1:000\$000	968\$950	31\$050	
15 Custeio da Colonia dos Leprosos	14:400\$000	1:500\$000		15:900\$000	16:019\$570		119\$570
Justiça Publica							
16 Administração da Justiça	945:000\$000			945:000\$000	1.012:933\$903		67:933\$903
17 Pessoal da Secretaria do Tribunal	109:440\$000			109:440\$000	106:277\$068	3:162\$932	
18 Expediente da Secretaria do Tribunal	4:000\$000	4:000\$000		8:000\$000	8:000\$000		
19 Junta Commercial	25:320\$000			25:320\$000	25:261\$877	58\$123	
20 Expediente da Junta Commercial	1:500\$000			1:500\$000	1:500\$000		
21 Deposito Publico	9:000\$000			9:000\$000	8:984\$945	15\$055	
22 Expediente do Deposito Publico	1:000\$000			1:000\$000	1:000\$000		
Fazenda Publica							
23 Thesouro do Estado	256:200\$000			256:200\$000	261:452\$255		5:252\$255
24 Expediente do Thesouro	5:000\$000	6:000\$000		11:000\$000	9:710\$200	1:289\$800	
25 Livros de Escripuração	5:000\$000			5:000\$000	245\$000	4:755\$000	
26 Sellos e custas judiciaes	2:000\$000	2:000\$000		4:000\$000	2:023\$700	1:976\$300	
27 Juros de Fianças	5:000\$000			5:000\$000	735\$000	4:265\$000	
28 Despeza das Estações de Arrecadação	300:000\$000			300:000\$000	523:019\$635		223:019\$635
29 Diligencias do Fisco	6:000\$000	3:000\$000		9:000\$000	15:121\$740		6:121\$740
30 Aluguel de casas para Estações Fiscaes	24:000\$000			24:000\$000	25:259\$869		1:259\$869
31 Aviso "Cidade de Manãos"	66:170\$000			66:170\$580	31:951\$902	34:218\$678	
32 Custeio e Conservação das Embarcações	15:000\$000	100:000\$000		115:000\$000	114:253\$725	746\$275	
33 Pessoal da Fazenda, em disponibilidade	131:280\$000			131:280\$000	103:020\$160	28:259\$840	
Segurança Publica							
34 Policia Civil	222:480\$000			222:480\$000	174:535\$265	47:944\$735	
35 Custeio da Guarda Civil	120:000\$000	166:000\$000		286:000\$000	284:992\$988	1:007\$012	
36 Expediente das Repartições de Policia	4:000\$000	4:000\$000		8:000\$000	7:596\$020	403\$980	
37 Policia Secreta	30:000\$000			30:000\$000	30:000\$000		
38 Diligencias Policiaes	25:000\$000	35:000\$000		60:000\$000	59:654\$750	345\$250	
39 Aluguel de predios para as Delegacias	5:000\$000	1:500\$000		6:500\$000	5:950\$000	550\$000	
40 Gratificação a Carcereiros	13:560\$000			13:560\$000	7:835\$381	5:724\$619	
41 Carruagens	10:000\$000			10:000\$000	10:000\$000		
42 Casa de Detenção	37:560\$000			37:560\$000	35:899\$402	1:660\$598	
Transporta	3.138:610\$580	435:000\$000		3.573:610\$580	3.698:977\$432	178:346\$760	303:713\$612

TITULOS DA DESPEZA	CREDITOS				DESPEZA PAGA	EXCESSOS	
	Orçamentarios	Suplementares	Especiaes	TOTAL		De Creditos	De Despeza
<i>Transporte.</i>	3.138:610\$580	435:000\$000		3.573:610\$580	3.698.977\$432	178:346\$760	303:713\$612
43 Expediente da Casa de Detenção	600\$000			600\$000		600\$000	
44 Custeio da Casa de Detenção	47:000\$000	5:500\$000		52:500\$000	52:773\$212 ✓		273\$212
45 Professor Agronomo da Colonia Correcional	8:400\$000			8:400\$000	8:129\$032 ✓	270\$968	
46 Custeio da Colonia Correcional	10:000\$000			10:000\$000	1:221\$800 ✓	8:778\$290	
Força Policial							
47 Vencimentos dos officiaes	142:320\$000	62:000\$000		204:320\$000	194:652\$045	9:667\$955	
48 Praças de Pret	616:596\$000	220:000\$000		836:596\$000	775:751\$649 ✓	60:844\$351	
49 Remonta e Arreamento	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000		
50 Fardamento das Praças	35:000\$000			35:000\$000	35:144\$992		144\$992
51 Ferragem de animais	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000		
52 Forragem	12:000\$000	24:000\$000		36:000\$000	34:546\$200 ✓	1:453\$800	
53 Conservação e limpeza	500\$000			500\$000	500\$000		
54 Despezas extraordinarias	1:000\$000			1:000\$000	1:000\$000		
55 Expediente	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
56 Enterramento de officiaes e praças	2:500\$000			2:500\$000	2:500\$000		
57 Movimento de tropas	5:000\$000	2:000\$000		7:000\$000	5:624\$000 ✓	1:376\$000	
58 Material para a Companhia de Bombeiros	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000 ✓		
59 Armamento e utensilios bellicos	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000		
60 Officiaes em disponibilidade	40:000\$000			40:000\$000	34:866\$657 ✓	5:133\$343	
Instrução Publica							
61 Inspectoria G ral.	48:720\$000			48:720\$000	47:108\$053 ✓	1:611\$947	
62 Expediente da Inspectoria Geral	2:000\$000	4:500\$000		6:500\$000	5:940\$400 ✓	559\$600	
63 Livros para as escolas	5:000\$000			5:000\$000	4:861\$500 ✓	138\$500	
64 Festas do ensino e premios	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000		
65 Gymnasio Amazonense	181:200\$000			181:200\$000	180:379\$126 ✓	820\$874	
66 Expediente e Bibliotheca do Gymnasio	3:000\$000			3:000\$000	1:000\$000	2:000\$000	
67 Conservação dos Gabinetes	500\$000			500\$000	500\$000	500\$000	
68 Escola Norma	207:360\$000	500\$000		207:360\$000	198:578\$760 ✓	8:781\$240	
69 Expediente da Escola Normal	500\$000			1:000\$000	500\$000 ✓	500\$000	
70 Escolas Primarias	724:120\$000			724:120\$000	743:771\$734 ✓		19:651\$734
71 Aluguel de salas para escolas	15:000\$000			15:000\$000	16:357\$857 ✓		1:357\$857
72 Instituto Benjamin Constant	67:800\$000			67:800\$000	63:324\$737 ✓	4:475\$269	
73 Expediente do Instituto Benjamin Constant	3:000\$000			3:000\$000	794\$300	2:205\$700	
74 Alimentação das alumnas do Instituto	40:000\$000	10:500\$000		50:500\$000	49:934\$360 ✓	565\$640	
75 Vestuario das alumnas	10:000\$000			10:000\$000	6:393\$462 ✓	3:606\$538	
76 Medicamentos para o Instituto	3:000\$000			3:000\$000	865\$700 ✓	2:134\$300	
77 Material para os trabalhos das alumnas	3:000\$000			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
78 Roupa de cama	3:000\$000			3:000\$000	2:266\$460 ✓	733\$540	
79 Reparo de moveis	500\$000			500\$000	365\$000 ✓	135\$000	
80 Auxilio á Universidade de Manáos	5:000\$000			5:000\$000	5:000\$000 ✓		
81 Idem á Academia de Be las Artes	2:000\$000			2:000\$000	2:000\$000 ✓		
Theatro Amazonas							
82 Administração do Theatro Amazonas	12:960\$000			12:960\$000	12:960\$000 ✓		
83 Expediente do Theatro Amazonas	200\$000			200\$000	200\$000 ✓		
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica							
84 Pessoal da Bibliotheca	59:400\$000			59:400\$000	59:141\$003 ✓	258\$997	
85 Expediente	2:000\$000			2:000\$000	195\$500 ✓	1:804\$500	
86 Material e conservação	1:000\$000			1:000\$000	618\$000 ✓	382\$000	
87 Custeio da Imprensa	30:000\$000	90:000\$000		120:000\$000	119:900\$000 ✓	100\$000	
Pessoal Inactivo							
88 Aposentados, reformados e pensionistas	721:068\$926			721:068\$926	697:204\$110 ✓	23:864\$816	
Dívida Publica							
89 Dívida externa (juros e amortisação da)	825:000\$000			825:000\$000	567:026\$000 ✓	257:974\$000	
90 Juros e amortisação de apolices	2.075:000\$000			2.075:000\$000	531:525\$000 ✓	1.543:475\$000	
91 Exercicios Findos		500:000\$000		500:000\$000	1.055:101\$133		555:101\$133
<i>Transporta.</i>	9.125:855\$506	1.354:000\$000		10.479:855\$506	9.233:999\$208	2.126:098\$838	880:242\$540

92 Ilum
93 Repu
94 Repu
95 Estu
96 Elec
97 Rest
98 Even
99 Socce
100 Aux
101 Grup

Resgate d
Despeza
Estado
Linha de
Linha de
Subvençã
Indemnis
Franco

Assemblé
Governo d
Palacio d
Secretaria
Saúde Pub
Justiça Pul
Fazenda P
Segurança
Força Pol
Instrução
Theatro A
Archivo, B
Pessoal In
Divida Pul
Diversas D
Creditos P

O excesso da despeza proveio :

Na Assembléa Legislativa: de publicações de actas;

Na Saúde Publica: de despeza com o custeio da Colonia de Leprosos;

Na Justiça Publica: de pagamento a supplentes de juizes municipaes, em virtude da reforma judiciaria do Estado;

Na Fazenda Publica: em virtude de ter havido reforma na repartição do Thezouro e nas Estações de Arrecadação;

Na Segurança Publica: de despeza com o custeio da Casa de Detenção;

Na Força Policial: de despeza com fardamento ás praças de pret;

Na Instrucção Publica: de despeza com as escolas primarias e aluguel de salas para as escolas;

Na Divida Publica: de despeza com o pagamento de exercicios findos.

Reunidos os dados referentes á RECEITA e DESPEZA, conforme a exposição que vem sendo feita, compor-se-á o BALANÇO que em seguida vai transcripto :

BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1917

Receita

Despesa

<i>Renda do Estado</i>			<i>Despesa do Estado</i>		
Ordinaria—Exportação.....	5.762:500\$669		Assembléa Legislativa.....	248:957\$540	
Ordinaria—Interior.....	591:275\$472		Governo do Estado.....	60:000\$000	
Extraordinaria.....	3.480:850\$061		Palacio do Governo.....	155:417\$970	
Especial.....	1.181:128\$489	11.015:754\$689	Sec etaria do Governo.....	256:123\$895	
<i>Fundo para Auxilio á Agricultura</i>			Saúde Publica.....	111:263\$242	
Importancia recolhida por não se ter realizado a despesa para qual foi feito adiantamento em exercicio anterior.....		✓ 43:656\$920	Justiça Publica.....	1.163:957\$793	
<i>Repartição de Aguas</i>			Fazenda Publica.....	1.086:793\$186	
Arrecadação por conta desta Repar- tição.....		- 944\$460	Segurança Publica.....	678:587\$850	
<i>Intendencias Municipaes</i>			Força Policial.....	1.096:585\$543	
Arrecadação pertencente ás Inten- dencias.....		✓ 985:617\$547	Instrução Publica.....	1.332:441\$443	
<i>Depositos de Diversas Origens</i>			Theatro Amazonas.....	13:160\$000	
Entradas durante o exercicio acima		- 163:345\$214	Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.....	179:864\$503	
<i>Montepio dos Funcionarios Pu- blcos</i>			Pessoal Inactivo.....	697:204\$110	
Arrecadação durante o exercicio acima.....		✓ 185:284\$825	Dívida Publica.....	- 2.133:652\$133	
<i>Santa Casa de Misericordia</i>			Diversas Despesas.....	- 1.537:244\$273	
Arrecadação pertencente a Santa Casa.....		✓ 105:948\$000	Creditos Especiaes.....	757:081\$0000	11.528:324\$491
<i>Estado de Matto-Grosso</i>			<i>Fundo do Imposto de Consumo</i>		
Impostos arrecadados por conta des- te Estado.....		✓ 833:883\$191	Despesa relativa a exercicio ante- rior e classificada nesta conta...		- 1:267\$203 ✓
<i>Caixa Escolar</i>			<i>Depositos de Diversas Origens</i>		
Imposto arrecadado de accordo com a Lei n.º 939 de 16 de Outubro de 1917.....		- 31:997\$684	Restituições.....		158:956\$276 ✓
<i>Exercicio de 1918</i>			<i>Intendencias Municipaes</i>		
Supprimentos feitos do exercicio de 1916.....		✓ 147:364\$183	Despesas por c/ das Intendencias		868:133\$751 ✓
			<i>Montepio dos Funcionarios Pu- blcos</i>		
			Pagamentos realizados.....		172:703\$178
			<i>Estado de Matto-Grosso</i>		
			Despesa por c/ deste Estado.....		833:286\$179 ✓
			<i>Santa Casa de Misericordia</i>		
			Importancia entregue.....		97:463\$000 ✓
			<i>Exercicio de 1916</i>		
			Supprimentos feitos ao exercicio acima.....		- 257:678\$387 ✓
					13.917:812\$275
SALDO DE 1916		13.513:996\$703	SALDO QUE PASSA		
Em caixa.....		- 432:395\$895	Em poder de diversos responsaveis		- 28:530\$323 ✓
		13.946:392\$568			13.946:392\$398

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em 20 de Maio de 1918.

Leandro Bentes Guerreiro—Chefe.

Da leitura do—BALANÇO DA RECEITA E DESPESA—, se verifica que elle pôde assim ser resumido :

RECEITA

Renda orçamentaria	11.015:754\$689
Movimento de fundos	2.498:242\$014
Saldo de 1916	432:395\$595

Rs. 13.946:392\$598

DESPESA

Despesa do Estado	11.528:324\$481
Movimento de fundos	2.389:487\$794
Saldo para 1918	28:580\$323

Rs. 13.946:392\$598

RESULTADO DO EXERCICIO

Tendo sido arrecadada a importancia de.....	11.015:754\$689
e despendida a de	11.528:324\$481
houve um <i>deficit</i> liquido de Rs.....	512:569\$792

resultante da comparação dos seguintes algarismos :

Excesso entre a despesa paga e a que foi fixada na Lei do Orçamento	1.188:468\$975
---	----------------

Menos :

Excesso da arrecadação sobre a que foi calculada na Lei do Orçamento. 735:754\$689	
<i>Deficit</i> previsto na Lei do Orçamento... 59:855\$506	675:899\$183

<i>Deficit</i> liquido do exercicio Rs.....	512:569\$792
---	--------------

cuja justificação já ficou feita em outro lugar neste mesmo capitulo, e que foi coberto com recursos provenientes do saldo que passou do exercicio de 1916, e de operações de movimento de fundos no correr de 1917.

A despeito da terrivel crise economica por que passa actualmente a Amazonia, aprez-me declarar-vos que, dentro dos nossos proprios recursos, conseguimos pagar quasi toda a nossa despesa do anno passado e boa parte de dividas e compromissos de administrações anteriores, restabelecendo-se no Thezouro a moralidade nos pagamentos que foram sempre effectuados aos proprios credores ou a seus legitimos procuradores, sem preferencias de qual-

quer natureza, e abolidos, por prejudiciaes aos creditos da administração, os pagamentos de cessões de dividas.

Não obstante as despesas extraordinarias resultantes dos reparos feitos em quasi todos os predios do Estado, alguns dos quaes achavam-se em immi-nencia de desabamento, assim como a reconstrucção do aviso *Cidade de Ma-nãos* que pelo seu pessimo estado de conservação, não podia mais prestar-se ao mistér a que é destinado, despesas estas que montaram a Réis 122:781\$283. Ficou por pagar, do exercicio de 1917, apenas a quantia de Rs. 122:781\$283, sendo :

Vencimentos	38:943\$351
Contas e attestados	83:837\$932
	Rs. 122:781\$283

Pagou-se todavia, de dividas e compromissos tomados em administra-ções anteriores o seguinte :

Prestações do Funding	567:026\$000
Letras da Sociéte Marseillaise	707:081\$000
Juros das apolices da Manãos Improvements.	375:000\$000
Idem idem da Manãos Markets.....	130:000\$000
Resgate e juros de diversas apolices.....	26.525\$000
Vencimentos de funcionarios	637:663\$251
Contas e attestados	417:437\$382

CAPITULO IV

EXPORTAÇÃO

A renda arrecadada sob o titulo—RENDA ORDINARIA—Exporta-ção—provém do imposto cobrado pela exportação de borracha, castanha, gua-raná, cacáo, pirarucú e generos diversos.

O valor official dos generos sujeitos ao pagamento dos impostos de exportação foi de Rs. 7.799:273\$146 distribuidos pela seguinte fórma :

8.643.919 kilos de borracha.....	34.531:998\$400
186.196 hectolitros de castanha.....	3.552:101\$306
51.812 kilos de guaraná.....	360:837\$500
2.273.556 kilos de cacáo.....	1.565:136\$840
2.108.378 kilos de pirarucú.....	1.717:281\$100
generos diversos.....	603:916\$400
	42.331:271\$546

13.027.665
18.619
31.696

186.196

Os direitos arrecadados sobre estes generos produziram Reis 5.762:500\$667, sendo :

da borracha	4.883:225\$121
da castanha	532:815\$196
do guaraná	36:083\$750
do cacáo	78:256\$842
do pirarucú	171:728\$110
de generos diversos	60:391\$648
Total Rs.	<u>5.762:500\$667</u>

CAPITULO V

ACTIVO E PASSIVO

Ao encerrar-se o exercicio de 1917, o Activo e Passivo do Estado do Amazonas era o que consta do seguinte Balanço :

BALANÇO do Thesouro do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1917

ACTIVO			PASSIVO		
<i>Proprios do Estado</i>			<i>Divida Externa Fundada</i>		
Valor dos proprios registrados no respectivo livro, pelo seu valor de aquisição.		33.517:497\$608	Saldos dos seguintes empréstimos em circulação:		
<i>Valores Pertencentes ao Estado</i>			Emprestimo de 1906.	80.236.500,—	47 820:954\$000
8.568 Obrigações do Empréstimo de Frs. 84.000.000, -- correspondente a Frs. 4.284.000, -- dados em caução á Sociéte Marseillaise de Credit et Commercial, de Paris, ao cambio de 596		2.553:264\$000	Emprestimo de 1915.	20.500.000,—	12.218:000\$000
<i>Letras a Receber</i>			Cambio 396 Frs.	100.736.500,—	60.038:954\$600
Letras emittidas pelo Banco do Brazil a favor do Thesouro, para premio á Agricultura.		35:000\$000	<i>Divida Interna Fundada</i>		
<i>Mayer Frères & C.a, de Paris</i>			Valor nominal das apolices em circulação das seguintes series:		
Valor dos titulos do Empréstimo de Frs. 20.500.000 Funding, que lhe foram entregues para, em troca dos mesmos, fazer o resgate dos coupons do Empréstimo de 1906, cuja importancia figura a seu debito por não terem aquelles banqueiros prestado contas, até a presente data, do serviço de que se achavam encarregados, cambio de 596		12.218:000\$000	Apolices de 1912.	13.883:500\$000	
<i>Diversos Responsaveis</i>			Apolices de 1914.	3.000:000\$000	
Debito de diversos, conforme o respectivo livro.		1.310:091\$300	Apolices de 1916.	7.500:000\$000	24.383:500\$000
<i>Intendencias Municipaes</i>			<i>Divida Fluctuante Externa</i>		
Saldos devedores das Intendencias, conforme demonstração em separado		35:361\$745	Valor de letras do Thesouro emittidas a favor da Sociéte Marseillaise, de Paris, ao cambio de 596, Frs. 3.000.000,		1.788:000\$000
<i>Exercicio de 1916</i>			<i>Divida Interna Fluctuante</i>		
Suprimentos feitos ao exercicio acima.		257:678\$387	Depositos de Diversas Origens:		
<i>Saldos que passam</i>			Saldo a favor de diversos depositantes, conforme c/c.		44:862\$760
Em poder de responsaveis	28:580\$323		<i>Banco do Brazil c/ de empréstimo</i>		
Em poder de Mayer Frères & C.a, de Paris, sendo:			Saldo desta conta.		1.000:000\$000
Para despesas legais, publicações, sellos, etc.	555:156\$150		<i>Divida Passiva</i>		
Para pagamento de coupons do empréstimo de Frs. 20.500.000, -- cuja importancia figura no passivo sob o titulo "Portadores de Coupons.	567:026\$000	1.122:182\$150	Saldos credores, conforme os respectivos livros c/c.		13.744:908\$155
<i>Passivo Descoberto</i>			<i>Juros de Apolices á pagar</i>		
Excesso do Passivo sobre o Activo		60.723:473\$462	Juros vencidos a pagar.		4.011:022\$500
			<i>Letras do Thesouro</i>		
			Valor das letras em circulação emittidas a favor de diversos.		414:275\$673
			<i>Intendencias Municipaes</i>		
			Saldos credores, conforme demonstração em separado		816:950\$358
			<i>Estado de Matto Grosso</i>		
			Saldo desta conta.		710\$010
			<i>Santa Casa de Misericordia</i>		
			Saldo credor desta conta.		8:485\$000
			<i>Repartição de Aguas</i>		
			Saldo credor desta conta.		944\$450
			<i>Montepio dos Funcionarios Publicos</i>		
			Saldo credor desta conta.		36:976\$817
			<i>Portadores de Coupons</i>		
			Remessas feitas a Mayer Frères & C.a, de Paris, para o serviço do empréstimo do Funding Loan, cuja despeza a seu debito, já foi classificada e de que os referidos banqueiros ainda não mandaram as respectivas contas		567:026\$000
			<i>Fundos Especiales</i>		
			Importancia dos seguintes:		
			Fundo do Imposto de Consumo	127:084\$112	
			Fundo para Auxilio á Agricultura.	1.369:599\$952	
			Fundo para Resgate do Empréstimo da S. Marseillaise	3.268:467\$321	
			Fundo do Caixa Escolar.	31:997\$684	4.797:149\$069
			<i>Exercicio de 1918</i>		
			Supprimento recebido deste exercicio		147:364\$183
			<i>Passivo de Compensação</i>		
			Depositos e Cauções.	863:408\$875	
			Emissão de Apolices.	3:000\$000	
			Emissão de Estampilhas	582:751\$200	
			Emissão de Papel Sellado	52:517\$500	
			Importancia de empréstimos feitos pelo Montepio dos Funcionarios Publicos a seus Mutuarios	127:232\$610	1.628:910\$185
					113.430:039\$160
<i>Activo de Compensação</i>					
Valores em Deposito e Caução.	863:408\$875				
Apolices a Emittir.	3:000\$000				
Estampilhas existentes na Thesouraria.	569:734\$600				
Estampilhas existentes nas Estações	13:016\$600				
Papel sellado existente na Thesouraria.	47:747\$000				
Papel sellado existente nas Estações.	4:770\$500				
Valores pertencentes ao Montepio.	127:232\$610	1.628:910\$185			
		113.430:039\$160			

CAPITULO VI

MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Mais uma vez, ao tratar desta instituição tão merecedora de auxilio e de boa vontade por parte dos Poderes Publicos, insiste esta Inspectoria na necessidade que ha de se lhe fazer uma radical e proveitosa reforma, que a habilite a desempenhar, melhor, os seus alevantados e generosos fins.

Exgotado e ás portas de uma proxima e total ruina, pela má applicação de suas rendas, em épocas anteriores, com emprestimos prejudiciaes e inescrupulosos, está esta desprotegida instituição reduzida actualmente a se manter, quasi que exclusivamente, com o imposto lançado sobre o functionalismo activo e ir activo, a titulo de meio dia e um terço de dia de ordenado, imposto este creado pela Lei n. 469 de 18 de outubro de 1904.

Na dependencia desse imposto, para poder manter as pensões, a falta de pagamento em dia, pelo Estado, acarreta a miseria no lar de infelizes viúvas e orphãos, que só contam para a sua manutenção com uma minguada pensão nunca excedente de Rs. 150\$000 mensaes.

Apontando, apenas, os traços geraes de uma reforma, lembrariamos a necessidade de se augmentar o valor das joias de entradas e das contribuições mensaes, ao maximo de um conto de réis para as primeiras e de trinta mil réis para as segundas, a par tambem de um equitativo augmento de pensões.

A receita no anno de 1917 montou a.....	185:284\$825
e a despesa foi de	172:703\$178
	<hr/>
Saldo que passa para o exercicio de 1918.....	12:581\$647
	<hr/>

Na receita está incluída a importancia de Rs. 16:518\$310 proveniente de doações feitas por diversas pessoas.

Quer dizer que no referido anno, a despesa absorveu grande parte da quantia doada.

Ha ainda, por satisfazer, pensões de annos anteriores, as quaes montam á mais de duzentos contos de réis.

No exercicio de 1917, como um edificante contraste ao de 1916, só não recebeu pensão quem não appareceu no Thezouro.

Houve regular movimento de inscripções, entrando para o quadro de contribuintes, durante o anno de 1917, dezenove empregados do Estado.

Abriram-se, no dito anno, seis novas pensões, para viúvas e orphãos, sendo cinco no maximo de 150\$000 mensaes e uma de Rs. 100\$000.

Para melhor elucidación seguem-se os quadros de Receita e Despesa e Activo e Passivo.

Balanco de Receita e Despesa do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1917

RECEITA		DESPESA	
Joia	7:309\$227	Pensões	170:733\$178
Contribuição dos inscriptos	32:836\$210	Luto	1:200\$0 0
Contribuição de 1/2 dia de ordenado	49:467\$989	Restituições	770\$000
Contribuição de 1/3 de dia de ordenado	7:588\$336	Saldo que passa	12:581\$647
5 % de provimento de emprego	70:450\$754		
4 % sobre vitaliciedade	671\$999		
Emolumentos	182\$000		
Multas	260\$000		
Doações	16:518\$310		
	185:284\$825		185:284\$825

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, 16 de Maio de 1918.

TANCREDO LIMA.

Balanco do Activo e Passivo do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado do Amazonas

EXERCICIO DE 1917

ACTIVO		PASSIVO	
<i>Valores pertencentes ao Montepio</i>		Patrimonio liquido	164:209\$427
Importancia dos emprestimos feitos a diversos	127:232\$610		
Saldo a favor:			
em 31 de Dezembro de 1916	24:395\$170		
em 31 de Dezembro de 1917	12:581\$647		
	164:209\$427		164:209\$427

Secção de Contabilidade do Thesouro Publico do Estado, 16 de Maio de 1918.

TANCREDO LIMA.

CAPITULO VII

INTENDENCIAS MUNICIPAES

As importancias creditadas ás Intendencias, proveniente da arrecadação durante o anno de 1917, attingiram a somma de 985.817\$547
o saldo credor em 31 de dezembro de 1916 era de..... 712.435\$593
e em 31 de dezembro de 1917 o saldo devedor é de..... 35.361\$745

1.733.614\$885

Durante o anno de 1917 foram debitadas as Intendencias, proveniente de remessas de dinheiro e pagamentos de requisições, na importancia de..... 868.133\$751
o saldo devedor em 31 de dezembro de 1916 era de.... 48.530\$776
e o saldo credor em 31 de dezembro de 1917 é de..... 816.950\$358

1.733.614\$885

Resultando o seguinte :

Arrecadação de 1917 985.817\$547
Despesa de 1917 868.133\$751
Saldo 117.683\$796
saldo credor em 31 de dezembro de 1916..... 712.435\$593

830.119\$389

Menos :

Saldo devedor em 31 de dezembro de 1916..... 48.530\$776
Saldo em 31 de dezembro de 1917 781.588\$613

que fica demonstrado no seguinte quadro : do qual se evidencia que algumas Intendencias são credoras do Estado, outras, em compensação são suas devedoras.

DEMONSTRAÇÃO do Movimento da Conta das Intendencias Municipaes
EXERCICIO DE 917

INTENDENCIAS	CREDITO			DEBITO			SALDOS EM 31-12-1917	
	Saldo credores em 31-12-16	Importancias creditadas	TOTAL	Saldo devedores em 31-12-16	Importancias debitadas	TOTAL	Credores	Devedores
Manãos	15.492\$228	27.300\$171	42.792\$399		34.028\$498	34.028\$498	8.763\$901	
Itacoatiara.	12.668\$262	18.320\$354	30.988\$616	1.066\$724	18.892\$969	18.892\$969	12.155\$647	1.811\$453
Silves		427\$128	427\$128	3.440\$885	744\$729	1.811\$453		3.184\$558
Urucurituba		869\$801	869\$801	8.926\$411	326\$748	9.253\$159		8.383\$358
Urucará		1.538\$470	1.538\$470	9.591\$500	888\$825	10.480\$325		8.941\$855
Parintins				5.830\$753	147\$280	5.978\$003		3.978\$003
Barreirinha					1.564\$296	1.564\$296	419\$425	
Maués	78\$182	1.905\$539	1.983\$721		38.699\$730	38.699\$730	87.782\$993	
Borba	77.060\$636	49.422\$087	126.482\$723		66.894\$224	66.894\$224	40.491\$906	
Manicoré	67.600\$237	39.785\$893	107.386\$130		59.646\$286	59.646\$286	130.266\$705	
Humaythá	148.040\$327	41.872\$664	189.912\$991	1428948	4.137\$517	4.280\$465		24.590
Moura		4.255\$875	4.255\$875		31.860\$179	31.860\$179	17.955\$567	
Barcellos	21.099\$561	28.716\$185	49.815\$764		18.100\$596	18.100\$596	31.760\$302	
Sao Gabriel	30.483\$284	22.377\$614	52.860\$898		51.545\$514	51.545\$514	36.766\$880	
Bôa Vista do R. Branco	32.266\$881	56.045\$563	88.312\$444		21.317\$549	26.181\$215		5.923\$160
Manacapuru		20.258\$055	20.258\$055	4.868\$666	32.533\$545	32.533\$545	2.113\$916	
Codajás	4.629\$238	30.018\$223	34.647\$461		30.643\$646	30.643\$646	14.927\$393	
Coary	2.158\$001	43.413\$038	45.571\$039		45.480\$431	45.480\$431		
Teffé	407\$895	43.957\$768	44.365\$663		38.956\$849	38.956\$849	24.184\$997	
Fonte Boa	8.756\$270	52.385\$576	61.141\$846		19.536\$817	19.536\$817	13.210\$687	
S. Paulo de Olivença	4.986\$123	27.761\$381	32.747\$504		31.852\$120	44.872\$026	13.878\$289	
Benjamin Constant		58.750\$314	58.750\$314	13.019\$905	38.098\$730	38.098\$730	42.350\$183	
Canutama	38.450\$482	41.998\$431	80.448\$913		140.597\$614	140.597\$614	135.186\$501	
Labrea	128.654\$579	147.129\$536	275.784\$115		63.297\$931	63.297\$931	51.794\$844	
Florianopolis	23.310\$252	91.782\$523	115.092\$775		34.035\$012	34.035\$012	66.300\$018	
Carauary	38.160\$037	62.174\$993	100.335\$030		8.309\$684	9.953\$668	5.283\$729	
Porto Velho		15.237\$397	15.237\$397	1.647\$984	35.889\$661	35.889\$661	80.356\$425	
Sao Felipe	58.133\$118	58.112\$968	116.246\$086		868.133\$751	868.133\$751	816.950\$358	35.961\$745
	712.435\$593	985.817\$547	1.698.253\$140	48.530\$776		916.664\$527		

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em 15 de Maio de 1918.

TANCREDO LIMA.

Visto.—LEANDRO BENTES GUERREIRO, Chefe.

CAPITULO VIII

FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

A remodelação do serviço das Mesas de Rendas e Collectorias feita pelo Dec. n. 1.181 de 6 de fevereiro de 1917 tem dado bons resultados, tornando-se uma realidade a fiscalização dessas estações arrecadadoras, com grande proveito para o Thesouro que tem recebido, com mais ou menos regularidade, os balancetes de receita e despesa das mesmas, assim como os respectivos saldos, cessando portanto, os desvios de dinheiros que se davam continuamente em taes repartições.

Tendo sido extinto, por motivo de economia, o Corpo de Fiscaes que vinha prestando relevantes serviços a esta Inspectoria e pelo cabal desempenho das funções de seus cargos, resolvi continuar o serviço de fiscalização das estações do interior com empregados do quadro do Thesouro, visto haver pessoal sufficiente para isso e não convir, por forma alguma, interromper essa fiscalização.

As nossas estações do interior achavam-se desprovidas de tudo. Tenho por isso mandado fornecer-lhes o mobiliario necessario aos edificios em que se acham installadas e tambem os meios de locomoção preciso para o seu bom funcionamento.

Além de batelões, canoas e igarités com que têm sido providas diversas Collectorias e Postos Fiscaes, fiz aquisição de duas pequenas lanchas movidas a gazolina para as Collectorias de Periquitos e Tapajós, em vista das enormes zonas pertencentes a jurisdicção destas repartições e por convir, relativamente a do Tapajós encaminhar para o nosso Estado, via Sucundury, o florescente commercio dessa região, o qual tem sido feito, até hoje, com as praças de Belém e Santarém, pelo proprio rio Tapajós. Com esse fim aprestei uma pequena expedição, composta do pessoal da Collectoria e mais nove praças da Força Policial sob o commando do Collector, Tenente Cicero Corrêa de Mello, a qual foi munida dos indispensaveis petrechos para a abertura da estrada entre Sucundury e o Tapajós, aproveitando-se de uma picada já aberta por commerciantes da localidade e que segundo as melhores informações, facilitará, muitissimo o transporte das cargas, não só pela economia de tempo resultante do menor percurso do caminho, como ainda por fugir aos perigos da navegação de grandes trechos encachoeirados no rio Tapajós.

Tudo leva a crer que será completo o exito deste tentamem, tornando-se portanto altamente reproductiva a despesa ora feita pelo Estado.

Quanto a fiscalização exercida nesta capital, tem sido escriptulosa e perfeita, della incumbindo-se a 1.ª Secção do Thesouro, cujo chefe e demais empregados muito se esforçam pelo exacto cumprimento de seus deveres. Entretanto, muito me constringe, como brasileiro e patriota, ter de referir-me ao abuso implantado pelos Srs. armadores e commandantes de embarcações do Pará, que trafegam os nossos rios em demanda do territorio do Acre e republicas limitrophes, menospresando as nossas leis fiscaes do Estado com o fim de defraudal-o em suas rendas pelo escandaloso e illicito commercio de contrabando

que praticam abertamente. Estou certo porém, que havemos de por termo a esse estado anormal de cousas com a installação do Posto Fiscal da Foz do Solimões, creado pelo Dec. n. 1.267 de 7 de março de 1918.

CAPITULO IX

REGULAMENTO DO THESOURO

Esta repartição rege-se pelo Regulamento que baixou com o Dec. n. 1073 de 28 de abril de 1914 o qual em seu art. 180 declarou ficarem em vigor os dispositivos dos Decretos ns. 692 de 27 de dezembro de 1904 e 707 de 15 de fevereiro de 1905, nas partes relativas a arrecadação, escripturação e contabilidade.

Além disso soffreu já a repartição profundas modificações em sua organização pelos Decretos ns. 1.192 e 1.226 de 25 de abril e 3 de setembro de 1917.

E' de toda conveniencia pois, que seja o Thesouro reformado, afim de fazer-se a unificação dessas disposições esparsas em um só regulamento, aproveitando-se a occasião para escimal-o de alguns defeitos e tornar mais claros outros pontos que a pratica tem demonstrado serem confusos ou obscuros.

Tambem se deverá encorporar a esse regulamento tudo o que diz respeito ás Mesas de Rendas e Collectorias, visto serem estas repartições subordinadas ao Thesouro.

Não é preciso encarecer a utilidade desta reforma, tão evidentes serão os proveitos della decorrentes para a administração da Fazenda Estadoal.

CAPITULO X

EXPORTAÇÃO DOS ESTADOS E REPUBLICAS LIMITROPIES

Os quadros annexos organizados pela 1.^a Secção demonstram o movimento da exportação e entrada dos generos oriundos de Matto-Grosso, Territorio do Acre, Bolivia, Perú, Colombia e Venezuela, durante o anno de 1917.

CONCLUSÃO

São estas Exmo. Sr. Dr. Governador as informações que me cumpre expor sobre os negocios publicos a cargo desta repartição.

Aproveito o ensejo para mais uma vez testemunhar a V. E. os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Saúdo a V. E.

Thesouro do Estado do Amazonas, em 10 de junho de 1918.

O Inspector, *Bernardino Valle.*

ANNEXOS

RELATIVOS AO EXERCICIO DE 1917

QUADRO demonstrativo dos generos procedentes dos rios Aripuanã, Machado e Jamary, do Estado de Matto Grosso, entrados e exportados de Janeiro a Dezembro de 1917, com a discriminação da quantidade, unidade, qualidade, valor official e dos impostos arrecadados pela 1.^a Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas.

Quantidades	Unidade	Qualidades	Valor official	Impostos	Observações	
999.594	Kilos	Borracha fina	4 580:477\$280		Generos entrados e despachados dos rios Aripuanã, Machado e Jamary.	
88.338		Sernamby	244:988\$570			
1.168.023		Sernamby de caucho	3.487:480\$590			
8 551		Caucho	16:121\$400			
			8.329:067\$840			
10	Hectolitros	Castanha	175\$000			
981.435	Kilos	Borracha fina	4.553:513\$890			Generos exportados.
122.216		Sernamby	355:175\$450			
1.158.161		Sernamby de caucho	3.360:913\$960			
432		Caucho	777\$600			
17		Sorva	25\$500			
		10 %	8.270:406\$400	827:040\$640		

1.^a Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaós, 31 de Dezembro de 1917.

O 2.^o Official, ANTONIO CORIOLANO CORRÊA.

Visto. - J. B. DE FARIA E SOUZA, Chefe da 1.^a Secção.

Quadro demonstrativo da exportação dos generos vindos da Prefeitura do Purús, durante o anno de 1917

MEZES	MANAOS							Valor Oficial	Impostos	BELEM							Valor Oficial	Impostos	
	Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	E. fina	TOTAL	couros			Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	TOTAL	couros				
							Bol								Veado	Bol			Veado
Janeiro	19.821	1.317	—	12.399	398	33.935	818	—	158.687\$470	18.963\$968	321.198	37.394	—	104.588	463.180	—	36	2.232.353\$510	287.877\$237
Fevereiro	36.206	7.240	—	11.531	2.337	57.314	—	—	240.928\$020	28.311\$362	152.271	22.736	—	60.330	241.337	34	50	1.091.313\$700	130.946\$004
Março	33.481	17.746	251	69.820	4.791	126.089	—	—	506.751\$180	60.108\$141	85.395	8.191	1.645	19.988	115.217	—	—	556.346\$840	68.761\$620
Abril	17.175	4.602	116	44.658	1.802	68.353	—	—	268.099\$450	32.171\$934	123.701	27.892	—	40.408	192.001	—	—	911.357\$280	109.352\$873
Maió	2.780	7.603	13	23.903	2.720	37.019	—	—	112.945\$900	13.553\$508	2.692	3.766	—	20.372	27.420	—	—	85.353\$810	10.246\$457
Junho	1.131	2.586	—	1.071	509	5.297	—	—	18.068\$150	2.108\$178	1.950	—	—	1.320	3.270	—	—	8.763\$600	1.051\$632
Julho	8.527	879	—	6.669	691	16.766	—	—	58.747\$290	7.049\$674	4.056	—	—	3.005	7.061	—	—	27.529\$900	3.303\$588
Agosto	14.009	1.587	—	23.812	566	40.034	1.486	—	136.812\$450	16.203\$469	4.599	646	—	938	6.183	—	—	25.382\$570	3.046\$906
Setembro	6.311	189	—	2.327	803	9.630	—	—	38.718\$720	4.646\$246	853	—	—	162	1.015	890	—	4.981\$000	621\$400
Outubro	14.134	1.393	—	1.957	983	18.467	—	—	73.078\$950	8.769\$234	117.170	722	—	20.144	138.036	—	—	539.835\$710	64.780\$285
Novembro	1.873	354	—	1.427	510	4.164	—	—	13.946\$625	1.673\$595	126.336	6.261	—	26.275	159.872	—	109	596.178\$250	71.528\$310
Dezembro	31.915	1.945	—	6.973	4.950	45.783	1.420	—	148.416\$150	17.587\$650	1.359	477	—	4.371	6.207	—	—	16.423\$830	1.970\$859
Total	487.423	47.441	380	206.547	21.060	462.851	3.720	—	1.775.198\$355	212.508\$959	941.580	108.075	1.645	302.499	1.353.799	864	195	6.095.820\$000	731.396\$173

1.ª Secção do Thezouro do Estado do Amazonas, Manaós, 26 de Abril de 1918.

Ernesto Alcoforado Guedes.

Visto.— J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Quadro demonstrativo da exportação dos generos vindos da Prefeitura do Acre, durante o anno de 1917

MEZES	MANAOS							Valor Oficial	Impostos	BELEM							Valor Oficial	Impostos	
	Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	E. fina	TOTAL	couros			Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	TOTAL	couros				
							Bol								Veado	Bol			Veado
Janeiro	24.845	5.561	—	11.837	2.292	44.535	—	—	225.331\$840	27.111\$822	411.354	60.916	3.371	70.313	546.454	—	—	2.604.753\$710	312.570\$445
Fevereiro	403.959	33.457	63	22.776	8.874	169.129	8.330	—	719.581\$340	93.150\$161	391.017	108.749	3.060	113.965	556.791	405	—	2.410.160\$030	298.170\$603
Março	128.460	36.394	20	28.495	17.916	211.285	2.850	—	996.299\$180	119.145\$501	171.252	77.029	—	88.968	337.249	556	154	1.499.839\$020	197.874\$769
Abril	36.551	6.044	—	3.286	2.111	47.992	—	—	180.048\$690	21.605\$842	77.288	32.476	—	23.694	133.458	3.468	—	616.643\$480	73.497\$825
Maió	30.372	20.654	—	25.374	2.704	79.104	160	—	264.468\$290	31.713\$155	8.028	3.161	—	4.959	16.148	260	—	60.424\$640	7.219\$757
Junho	6.596	4.567	—	4.431	1.324	16.958	—	—	66.667\$320	8.000\$097	72.499	7.686	35	6.025	86.245	1.040	—	361.540\$290	43.260\$034
Julho	33.183	1.165	—	2.222	2.488	39.058	—	—	144.852\$180	17.382\$161	124.114	1.649	—	14.133	139.896	—	—	608.140\$460	72.976\$855
Agosto	17.153	2.382	—	7.878	1.202	28.615	—	—	110.053\$790	13.206\$447	224.114	7.539	—	36.004	267.657	115	—	2.030.246\$000	249.610\$200
Setembro	58.745	6.115	—	6.551	3.833	75.244	—	—	319.581\$310	33.349\$757	224.709	3.547	—	16.941	245.197	—	—	1.036.315\$830	124.357\$599
Outubro	67.415	8.619	—	7.154	6.405	89.593	—	—	359.260\$200	48.111\$224	394.615	16.638	489	70.231	481.977	3.419	—	1.849.662\$230	221.844\$048
Novembro	94.353	11.813	—	5.868	5.282	117.316	—	—	451.466\$490	54.175\$978	238.551	23.226	—	36.330	298.397	5.555	—	1.072.409\$750	127.887\$207
Dezembro	60.720	14.623	—	8.403	2.868	86.814	230	—	272.033\$240	32.604\$989	152.528	7.592	—	15.563	175.683	—	135	603.128\$750	72.352\$450
Total	662.352	151.394	123	134.275	57.299	1.005.443	6.570	35	3.110.243\$810	549.557\$234	2.430.067	350.208	7.245	497.626	3.285.146	14.818	289	14.953.265\$160	1.786.122\$492

1.ª Secção do Thezouro do Estado do Amazonas, Manaós, 26 de Abril de 1918.

Ernesto Alcoforado Guedes.

Visto.— J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Quadro demonstrativo da exportação dos generos vindos da Prefeitura do Jurua, durante o anno de 1917

MEZES	MANAOS							Valor Oficial	Impostos	BELEM MANAM						Valor Oficial	Impostos		
	Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	E. fina	TOTAL	couros			Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	TOTAL	couros				
							Bol								Veado			Bol	Veado
Janeiro	10.174	1.311	—	405	1.634	13.524	—	—	69.219\$140	8.390\$866	198.991	26.149	—	43.448	268.588	306	1.737	11.277.113\$180	153.147\$526
Fevereiro	69.097	9.457	—	4.712	8.378	81.614	—	—	458.165\$590	54.979\$871	183.938	20.840	—	34.740	239.518	2	320	11.339.479\$060	186.645\$807
Março	65.156	9.223	15	6.762	7.357	88.513	—	—	453.791\$260	54.814\$952	197.271	34.504	1.063	20.121	252.959	194	1.768	11.250.338\$100	150.006\$564
Abril	18.215	10.836	—	9.609	2.969	41.619	—	—	179.815\$090	21.553\$811	264.421	53.861	—	104.378	422.658	114	1.955	11.896.948\$410	227.438\$265
Mai	55.354	11.632	78	7.297	1.189	75.550	—	—	323.113\$560	33.773\$627	57.832	14.901	—	49.949	122.382	—	—	11.454.017\$130	54.482\$055
Junho	4.585	1.832	—	2.025	—	8.492	—	—	32.434\$100	1.065\$801	11.904	1.892	—	2.444	16.240	12	13	11.22.079\$130	2.545\$207
Julho	13.825	3.033	27	5.810	1.250	23.981	—	—	88.753\$680	10.053\$801	1.908	713	—	4.292	6.913	—	—	11.065.382\$570	3.045\$908
Agosto	2.320	1.052	—	630	80	4.082	10	366	25.965\$000	3.052\$872	4.599	646	—	938	6.183	—	—	11.04.981\$000	1.521\$400
Setembro	9.640	495	390	17.537	2.417	30.479	—	—	10.469\$200	12.170\$304	853	—	—	162	1.015	890	—	11.04.981\$000	59.937\$055
Outubro	1.600	600	—	—	—	600	—	—	1.620\$000	194\$400	119.045	3.674	—	8.424	131.143	122	354	11.499.627\$270	26.937\$534
Novembro	63.582	4.204	—	3.505	2.357	74.148	—	—	288.898\$650	34.667\$838	50.278	5.212	—	3.028	1.58.516	40	250	11.224.885\$860	206.067\$331
Dezembro	11.430	1.276	—	1.933	622	15.261	—	110	49.629\$590	5.937\$070	414.170	39.879	—	44.473	498.522	988	3.326	11.728.281\$760	206.067\$331
TOTAL	828.378	54.997	510	60.225	28.783	467.893	10	476	2.075.707\$860	246.177\$243	1.505.210	201.971	1.063	816.393	2.024.637	2.737	7.209	11.589.465\$310	849.393\$121

1.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manaos, 26 de Abril de 1918.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Ernesto Alcoforado Guedes.

AXAY A. N. DE FARIA E SOUZA

Quadro demonstrativo da exportação dos generos vindos do Territorio do Acre Federal, durante o anno de 1917

PREFEITURAS	MANAOS							Valor Oficial	Impostos	BELEM MANAM						Valor Oficial	Impostos		
	Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	E. fina	TOTAL	couros			Fina	Sernamby	Caucho	S. caucho	TOTAL	couros				
							Bol								Veado			Bol	Veado
Acre	662.352	151.394	123	134.275	57.299	1.005.443	6.570	35	3.110.243\$810	549.557\$234	2.430.067	350.208	7.245	497.626	3.288.146	14.818	289	14.953.265\$160	1.786.122\$492
Purús	187.423	47.441	380	206.547	21.060	462.851	3.724	—	1.775.198\$355	212.508\$959	941.580	108.075	1.045	302.499	1.353.799	864	1.195	11.095.820\$000	781.306\$173
Jurua	828.378	54.997	510	60.225	28.783	467.893	10	476	2.075.707\$860	246.177\$243	1.505.210	201.971	1.063	816.393	2.024.637	2.737	7.209	11.589.465\$310	849.393\$121
TOTAL	1.173.153	253.832	1.013	401.047	107.142	1.936.187	10.304	514	6.961.150\$025	1.068.243\$436	4.876.857	660.254	9.953	1.116.518	6.663.582	18.419	7.693	20.638.550\$470	3.360.831\$766

1.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manaos, 26 de Abril de 1918.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Ernesto Alcoforado Guedes.

AXAY A. N. DE FARIA E SOUZA

PREFEITURAS	Borr.ª fina	Sorna
Acre	3.092.410	50
Purús	1.129.003	15
Jurua	1.828.588	25
TOTAL	6.050.010	91

1.ª Secção do Thesouro do
Visto.—J. B. DE F.

QUADRO demonstrativo

PROCEDENCIA	Unidade
Bolivia	Kilo
Peru	"
Venezuela	"
Colombia	"

1.ª Secção do Thesouro Pul
Visto.—J. B. DE F.

o de 1917

	Valor Official	Impostos
ros		
Vendo		
797	11.277:113\$180	153:147\$525
620	31.190:479\$060	186:645\$307
768	11.250:338\$100	150:006\$504
955	11.896:948\$410	227:436\$265
	11.454:017\$130	54:482\$055
	11.166:331\$840	7:959\$820
13	11.22:079\$130	2:545\$207
	11.025:382\$570	3:045\$908
	11.134:981\$000	1:521\$400
540	11.499:627\$270	59:937\$055
250	11.224:885\$860	26:193\$584
31326	11.728:281\$760	206:667\$331
7.209	8.589:465\$310	849:333\$121

do. Guedes,
ano de 1917

	Valor Official	Impostos
289	14.058:265\$160	1.786:122\$492
195	6.095:820\$000	781:806\$173
7.209	8.589:465\$310	849:333\$121
7.093	29.638:550\$470	3.360:851\$786

do Guedes

QUADRO demonstrativo da exportação dos generos vindos do Territorio Federal do Acre, durante o anno de 1917

PREFEITURAS	Borr.ª fina	Sernamby	Caucho	S/caucho	E. fina	TOTAL	Couros de boi	Couros de veado	Valor Official	Impostos
Acre.	3.092.419	501.602	7.368	631.901	57.299	4.290.589	21.388	324	18.063:508\$970	2.365:679\$726
Purús.	1.129.003	155.516	2.025	509.046	21.060	1.816.650	4.588	195	7.871:018\$355	943:905\$132
Juruá.	1.328.588	256.968	1.573	376.618	28.788	2.492.580	2.747	7.885	10.665:173\$170	1.095:510\$364
	6.050.010	914.086	10.966	1.517.565	107.142	8.599.769	28.723	8.204	36.599:700\$495	5.405:095\$222

1.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manaus, 26 de Abril de 1918.
Visto. - J. B. DE FARIA E SOUZA, Chefe da 1.ª Secção. ERNESTO ALGOFORADO GUEDES.

QUADRO demonstrativo dos generos procedentes das Republicas limitrophes, exportados durante o exercicio de 1917

PROCEDENCIA	Unidade	BORRACHA					Couros de boi	Couros de veado	Jarina	Piassaba	
		Fina	Sernamby	Caucho	S/caucho	Sorva					TOTAL
Bolivia.	Kilos	2.813.994,5	415.786	335	1.495.370	19	4.725.513,5	125.002	815	103.096	16.506
Perú.	"	507.266	60.093	191	220.137		787.687				
Venezuela.	"	13.494	2.806	193		96	16.589				
Colombia.	"	35.423	2.105	111	796		38.435				
		3.470.177,5	480.790	830	1.716.312	115	5.588.224,5	125.002	815	103.096	16.506

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em 25 de Abril de 1918.
Visto. - J. B. DE FARIA E SOUZA, Chefe da 1.ª Secção. O 3.º Official, JOÃO B. LEMOS DE AGUIAR.

QUADRO demonstrativo dos generos procedentes das Republicas limitrophes, despachados no Thesouro do Estado, durante o exercicio de 1917.

PROCEDENCIA	Unidade	BORRACHA					Couros de boi	Couros de vacado	Jarina
		Fina	Serpauby	Caucho	S/caucho	TOTAL			
Bolivia	Kilos	3.070.689,5	361.584	2.279	1.519.310	4.953.862,5	116.434	6.771	21.096
Perú	„	599.741	57.839		259.917	917.497			
Venezuela	„	14.435	3.756		17.845	36.036			
Colômbia	„	37.855	540		783	39.178			
		3.722.720,5	423.719	2.279	1.797.855	5.946.573,5	116.434	6.771	21.096

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, m 25 de Abril de 1917.

Visto.—J. B. DE FARIA e SOUZA, Chefe da 1.ª Secção.

O 3.º Official, JOÃO B. LEMOS DE AGUIAR.

QUADRO
Thesouro

MEZES
Janeiro
Fevereiro
Marco
Abril
Maió
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

1.ª Secção
Visto

QUADRO
(Estado)

MEZES
Janeiro
Fevereiro
Marco
Abril
Maió
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro
Novembro
Dezembro

generos procedentes das Republicas limitrophes, despachados no Thesouro do Estado, durante o exercicio de 1917.

919
165
791
915
113
484
759
935
16
624
898
628
707

Unidade	BORRACHA					Couros de boi	Couros de veado	Jarina
	Fina	Sernamby	Caucho	S/caucho	TOTAL			
Kilos	3.070.689,5	361.584	2.279	1.519.310	4.953.862,5	116.434	6.771	21.096
	599.741	57.839		259.917	917.497			
	14.435	3.756		17.845	36.036			
	37.855	540		783	39.178			
	3.722.720,5	423.719	2.279	1.797.855	5.946.573,5	116.434	6.771	21.096

Estado do Amazonas, m 25 de Abril de 1917.

SOUZA, Chefe da 1.ª Secção.

O 3.º Official, JOÃO B. LEMOS DE AGUIAR.

1.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manaus, 25 de Abril de 1917.
Vice - J. B. de Lemos de Aguiar
Chefe da 1.ª Secção

QUADRO demonstrativo das médias mensaes das pautas adoptadas pelo
Thesouro do Amazonas, para a borracha e castanha no anno de 1917.

MEZES	Borracha fina	Sernamby	Caucho	Sernamby de caucho	Castanha
Janeiro.	5\$256	2\$910	1\$800	3\$424	27\$022
Fevereiro.	5\$307	3\$232	1\$900	3\$457	29\$987
Março.	5\$260	3\$132	2\$000	3\$445	23\$965
Abril.	5\$170	3\$195	2\$000	3\$375	18\$790
Maió.	4\$502	2\$830	1\$800	2\$842	17\$786
Junho.	4\$415	2\$760	1\$800	2\$760	18\$272
Julho.	4\$012	2\$470	1\$500	2\$415	17\$077
Agosto.	4\$394	2\$568	1\$800	2\$458	17\$040
Setembro.	4\$330	2\$665	1\$800	2\$512	12\$110
Outubro.	4\$117	2\$545	1\$800	2\$357	11\$000
Novembro.	3\$838	2\$352	1\$800	2\$352	11\$000
Dezembro.	3\$355	1\$945	1\$800	2\$235	11\$000

1.ª Secção do Thesouro do Amazonas, 15 de Maio de 1918.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Albertino Souza,
1.º Official.

QUADRO demonstrativo dos productos procedentes de Salto Theotônio
(Estado de Matto Grosso) no anno de 1917.

MEZES	Borracha fina	Sernam- by	Sernamby de caucho	TOTAL	Couros de boi	Couros de veado	Castan- ha
Janeiro.	45.708	5.664	109.702	161.074	168		
Fevereiro.	38.535	4.313	142.371	185.219	2.124	10	
Março.	26.579	7.513	205.721	239.813	494	14	
Abril.	68.533	9.321	269.958	347.812	628		
Maió.	14.974	761	236.311	252.046	1.414		
Junho.	16.060	1.755	82.048	100.863	2.430		
Julho.	13.722	2.887	82.562	99.171	1.021		68
Agosto.	32.921	1.218	73.209	107.348	498		
Setembro.	38.594	1.265	24.580	64.439	2 1	28	
Outubro.	18.127	1.483	36.546	56.156			
Novembro.	29.060	3.841	23.619	56.520	2.857		
Dezembro.	22.793	2.021	36.180	60.994	340		
	365.606	42.042	1.323.807	1.731.455	12.195	52	68

Thesouro Publico do Amazonas, 1.ª Secção, 15 de Maio de 1918.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.ª Secção.

Albertino Souza,
1.º Official.

Quadro demonstrativo da produçao da borracha do Estado de Matto Grosso, procedentes dos rios Jarnary, Machado e Aripuanã, no anno de 1917.

QUADRO demonstrativo da produçao da borracha do Estado de Matto Grosso, procedentes dos rios Jarnary, Machado e Aripuanã, no anno de 1917.

MEZES	Borracha fina	Sernamby	Cauchó	Sernamby de cauchó	TOTAL
Janeiro	41.789	5.384	4.908	110.505	162.581
Fevereiro	121.121	6.507		114.176	241.804
Março	137.264	21.077	62	177.720	336.123
Abril	46.652	13.078	3.586	115.665	178.981
Maió	16.289	10.849		71.930	98.468
Junho	57.165	4.884		144.153	206.202
Julho	82.760	2.558		83.136	168.454
Agost.	107.754	5.583	630	65.999	179.966
Setembro	30.941	1.555		35.329	67.825
Outubro	75.611	7.205		75.158	157.974
Novembro	65.071	2.749		43.356	111.176
Dezembro	157.567	5.238		78.791	241.596
	939.984	86.667	9.129	1.115.318	2.151.150

Thesouro Publico do Amazonas. 1.^a Seccao, 15 de Maio de 1918.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.^a Seccao.

Albertino Souza,
1.^o Off. cial.

Thesouro Publico do Amazonas. 1.^a Seccao, 15 de Maio de 1918.
 Visto.—J. B. DE FARIA E SOUZA,
Chefe da 1.^a Seccao.
 Albertino Souza,
1.^o Off. cial.

Quadro demonstrativo da exportação dos Municipios do Estado do Amazonas, durante o exercicio de 1917

MUNICIPIOS	BORRACHA					Castanha	Pirarucú Ks.	Cacão Ks.	Sebo em rama Ks.	Tabaco Ks.	Óleo de copahyba Ks.	Piassaba Ks.	Bois Um	COUROS				Pennis de garça Grammas	Fariola Panciros	Puxury Ks.	Salaa Ks.	Guaranã Ks.	Mixa Latas	Tucum Ks.	Manteiga Latas	Madeira	Jarina	
	Fina Ks.	Sernamby Ks.	Caucho Ks.	S. caucho Ks.	Sorra Ks.									Total	Onça	Lontra	Verdes de boi Ks.											Seccos de boi Ks.
Manáos	57.284	10.590	—	1.316	—	69.160	12.681	28.570	76.115	—	—	178	—	122.017	119.331	54	622	3.390	—	25	—	—	—	—	—	—	—	
Itacoatiara	74.851	33.099	162	12.151	—	120.263	13.041	6.220	94.251	—	844	92	—	—	—	—	440	—	55	—	—	—	—	—	—	—	152.661	
Urucurituba	1.840	4.366	—	22	—	6.228	—	—	13.426	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	4.700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Urucará	3.425	482	—	—	—	3.907	1.022	—	6.500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paripirins	—	495	—	70	—	1.085	2.883	1.710	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Barreirinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maués	4.318	1.387	—	1.009	—	6.714	3.626	—	—	112	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Moura	33.605	7.218	—	—	—	40.823	364	1.716	100	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Barcellos	178.142	68.329	—	—	—	246.471	833	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Gabriel	157.038	62.171	—	—	—	219.209	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Boa Vista	20.427	6.678	—	—	—	27.105	55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manacapuru	78.769	18.665	—	72	—	97.506	16.311	302.255	5.460	—	—	390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Codajás	187.735	37.479	—	71	—	225.285	7.254	225.781	5.117	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coary	243.095	42.625	—	—	—	285.720	16.595	160.179	4.787	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Teffé	196.398	32.048	—	—	—	228.446	18.024	501.193	1.909	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Fonte-Bôa	367.329	72.965	—	12.754	—	453.048	5.091	432.150	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Paulo de Olivença	213.188	52.252	—	7.573	—	273.013	—	186.699	217	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Benjamin Constant	529.344	101.771	—	102.350	—	733.465	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caruara	612.291	81.236	—	14.761	—	708.288	108	1.703	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Felipe	427.631	75.072	—	47.713	—	550.416	822	—	165	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Canutama	319.568	56.606	—	108	—	376.282	12.307	—	125	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Labrea	1.138.735	142.769	—	184.228	—	1.465.732	6.689	1.200	345	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis	722.175	118.830	30	149.729	—	990.764	1.475	—	623	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Borba	195.492	38.607	—	238.376	150	472.625	3.506	—	2.286	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Manicoré	261.138,5	61.882	—	10.127	50	333.197,5	12.635	150	3.005	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Humaythá	262.348	42.827	—	2.653	—	307.828	10.382	180	1.269	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Velho	108.933	11.476	—	129.314	—	249.728	—	—	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL	6.395.599,5	1.181.950	192	914.397	200	8.492.388,5	146.605,5	1.799.706	220.635	200	68.063,5	3.137	159.320	7.250	40	3	122.977	197.413	527	6.178	11.700	72	10	426	3.047	12	5	171.532

OBSERVAÇÃO.—O presente quadro foi organizado de accordo com os dados mensaes fornecidos pela 1.^a Secção, deste Thesouro.

4.^a Secção do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 31 de Maio de 1918.

Visto.— OLIVEIRA.

Miguel Cardinale, 3.^o official.

Gabinete do Procurador Fiscal, em 10 de junho de 1918.

Exmo. Sr. Coronel Inspector:

Passo ás mãos de V. E. a resenha do movimento operado na Procuradoria Fiscal do Thesouro no periodo de 1.º de julho de 1917, a 31 de maio de 1918, afim de elucidar a V. E. sobre esta Secção do Thesouro no Relatorio a apresentar a S. E. o Sr. Dr. Governador do Estado como collaboração á Mensagem que tem de ser lida perante a Assembléa Legislativa do Estado em sua proxima reunião.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

De 1.º de julho de 1917 a 31 de maio de 1918, foram lavrados no Contencioso Fiscal deste Thesouro, 17 Termos de Contractos no valor de Rs. 217:628\$000;—1 Termo de concessão de terras, e 3 Termos de desistencia de direitos a vencimentos e quotas de funcinarios readmittidos, no valor superior a Rs. 57:000\$000.

No mesmo periodo de tempo foram lavrados 12 Termos de fiança no valor total de Rs. 90:800\$000, sendo:

Fianças em dinheiro.....	3:500\$000
“ “ apolices	45:000\$000
“ “ bens immoveis	25:000\$000
“ “ creditos	1:500\$000
“ idoneas	15:800\$000

Foram lavrados mais 4 Termos de baixa de fiança no valor total de Rs. 31:600\$000; 2 Termos de transferencia de fiança no valor de Rs. 9:000\$000; 2 Termos de responsabilidade e 1 de baixa de responsabilidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Existem em Juizo 46 acções em andamento nas quaes é parte a Fazenda Estadoal.

Dessas acções 3 foram propostas no Juizo Federal e 43 no Juizo dos Feitos da Fazenda.

Transitam na 1.ª instancia 26;—em gráo de appellação 14, e em Embargos ao Accordão, 6.

N'essas acções a Fazenda Estadoal é autora em 5 e Ré em 41.

Com os protestos de subida consideração

Saúdo a V. E.

JONATHAS FERNANDES,
Enc. do Exp. da Proc. Fiscal.